

do Regimento Interno:

# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

#### Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000 Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



# **INDICAÇÃO Nº 303/2023**

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 290

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto ao setor competente, providencie a troca da bandeira do Brasil localizada no Pórtico Luiz de Carvalho.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, a referida bandeira encontra-se em estado de deterioração, apresentando rasgos e desgastes visíveis. Essa situação compromete a representatividade da Bandeira Nacional, além de transmitir uma imagem negativa àqueles que adentram nosso município.

Considerando que a bandeira do Brasil é um símbolo sagrado de nossa pátria, que deve ser tratada com o devido respeito e reverência, é essencial que sejam tomadas as medidas necessárias para a substituição imediata da bandeira danificada por uma nova e em perfeito estado de conservação.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2023.

JOSÉ PEDRO DA CRUZ Vereador - PSD







CÓDIGO DE ACESSO 22D402B572B54D77A8A6A5325B1A742D

## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas